

PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal n°. 09/2023 - GPM/NP

"Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB."

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 598, de 19 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB do Município de Novo Progresso-PA, aprovado em 23 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal Nº 598/2021, que será parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 26 de janeiro de 2023.

Gelson Luiz Dill Prefeito Municipal

